

## RESOLUÇÃO Nº 02/2013

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, do Regimento Interno do COMAM, e de acordo com a deliberação da 38ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Editais nºs 002/2013 e 003/2013, sobre o Cadastramento das Entidades da Sociedade Civil sobre a Convocação para o Fórum Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que seguem em anexo.

Art. 2º Designar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente constituída pelos seguintes representantes:

I - do Poder Público – Edson Simões da Rocha Filho matrícula 97.231-9 sob o CPF 729.267.324-49 (Secretaria de Meio Ambiente) e Jara Pereira Lins 32.747-8 sob o CPF 213.013.604-49 (Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano).

II - da Sociedade Civil – da Sociedade Civil – Luci Machado Pinheiro sob o CPF 169.080.584-68 representando o Movimento em Defesa da Mata do Engenho Uchoa e Lúcia Maria Cipriano da Silva sob o CPF 079.495.104-04 representando a Rede de Mulheres de Terreiro.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 12 de agosto de 2013

Maria Aparecida Pedrosa Bezerra  
Presidente do COMAM